

PORTARIA N° 009/2024-PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 18.025/2013,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 002/2024-PRE, emitida em 02/01/2024, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), para exercer as atribuições previstas no artigo 44 da Lei Estadual nº 18.025/2013, composta pelo Sr. **ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO**, Diretor Administrativo Financeiro/Técnico Comercial e Presidente da Comissão, e a Sra. **JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA**, Secretária Geral;

O retorno da Sra. VIVIANE VIEIRA DE SOUZA, Gerente Financeira, de sua Licença Maternidade (Período de gozo: 01/01 a 16/05/2024);

RESOLVE:

- I. Designar a Sra. **VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), mantendo os demais membros.
- II. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data, com vigência até 01/01/2025.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Diretor Presidente